



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Ofício nº 06/2021

Exmo. Senhor Presidente,

Fundamentado nos termos do artigo 6º, § 2º da IN 02/2013, TCM/TCE, vimos pelo presente confirmar o envio da Prestação de Contas de Governo do Município de Ipaporanga, referente ao exercício financeiro de 2020, elaborada com os dispositivos da lei Federal nº 4.320/1964 e IN TCM/TCE Nº 02/2013, autuada por meio eletrônico pelo Prefeito Municipal.

Ipaporanga (CE), 17 de fevereiro de 2021.

Maria Elícia Domingos Nascimento de Paula
Maria Elícia Domingos Nascimento de Paula
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Senhor
Conselheiro Dr. José Valdomiro Távora de Castro Júnior
Presidente do TCE/TCE
Fortaleza - Ceará